



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO
ATSum 0011154-21.2021.5.18.0012
AUTOR: JULIANA DOS SANTOS SOUZA
RÉU: DIEGO ALMEIDA BRANDAO 04341285114

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: ec49208

Destinatário: DIEGO ALMEIDA BRANDAO 04341285114

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. Mandado, dirigi-me à Av. Goiás, 606, Setor Central, Goiânia - GO, no dia 15/08/25, às 16h45, onde procedi a penhora dos seguintes bens: 1 - 3.130 (TRÊS MIL E CENTO E TRINTA) PELÍCULAS PROTETORAS, MARCAS: W WASTON, H MASTON, BLJ, H, STYLLUS, KATO, AS, XQ e BUFF, TAMANHOS VARIADOS, EM GEL, INDICADAS PARA APARELHOS CELULARES, DE MARCAS E MODELOS DIVERSOS, ESTADO DE NOVAS, AVALIADA CADA, EM R\$10,00, TOTALIZANDO R\$31.300,00; 2 - 870 (OITOCENTOS E SETENTA) PELÍCULAS PROTETORAS, EM VIDRO, SEM MARCA APARENTE, TAMANHOS VARIADOS, INDICADAS PARA APARELHOS CELULARES DE MARCAS E MODELOS DIVERSOS, NOVAS, AVALIADA CADA, EM R\$10,00, TOTALIZANDO R\$8.700,00. VALOR TOTAL DOS BENS PENHORADOS: R\$40.000,00(QUARENTA MIL REAIS). Assinou o Auto de Depósito a Sra. THAINARA BUENO RODRIGUES - Encarregada/esposa do Sr. Diego Almeida Brandão, que também foi Intimada da penhora, sendo assim, de tudo ficou ciente, assinou e recebeu a contrafé.

GOIANIA/GO, 17 de agosto de 2025
SERGIO MURILO DA MOTA E SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal